RESOLUÇÃO CEPE Nº 054/2026

EMENTA: Concede a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Ivanilso Santos da Silva - *Campus* Petrolina; Zélia de Oliveira Gominho - *Campus* Garanhuns; Luciene Rodrigues Barbosa - *Campus* Santo Amaro/FENSG; Ana Maria Gonçalves Duarte - *Campus* Mata Norte e Anderson Félix dos Santos - *Campus* Mata Norte.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Ivanilso Santos da Silva - Mat. 18470033/01; Zélia de Oliveira Gominho - Mat. 1090585/02; Luciene Rodrigues Barbosa - Mat. 18470041/01; Ana Maria Gonçalves Duarte - Mat. 18419968/01 e Anderson Félix dos Santos - Mat. 4141946/03.

Art. 2º - O Regime de Dedicação Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Renovação do Regime de Dedicação Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 30 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente